



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

Exercício 2022

Foz do Iguaçu – PR

Novembro de 2021

1



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 A INSTITUIÇÃO	04
3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNILA	05
4 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNILA PARA O EXERCÍCIO 2022	07
5 ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2022	08
5.1 Previsão de alocação da força de trabalho	13
5.2 Capacitação	13
5.3 Monitoramento das recomendações	14
5.4 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	15
5.5 Demandas extraordinárias	16
6 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS A EXECUÇÃO DO PAINT 2022	16
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
APÊNDICE A - METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	19
ANEXO A – MATRIZ DE RISCO	26
ANEXO B – RELAÇÃO DE PROCESSOS/TEMAS AUDITADOS PELA AUDIN NO PERÍODO DE 2014 A 2021	29
ANEXO C – CÁLCULO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES	32
ANEXO D – SUGESTÕES TEMAS PROVENIENTES DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	36



1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) consiste em um plano de trabalho baseado em riscos, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna (UAIG), onde são registradas as atividades que a unidade pretende desenvolver no exercício seguinte. Tem como sua principal finalidade garantir que a UAIG concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos organizacionais, conforme Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº. 8, de 06 de dezembro de 2017.

O PAINT 2022 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº. 05, de 27 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Foram observadas, também, as Instruções Normativas CGU nºs. 03 e 08 de 2017.

Conforme as normativas vigentes, na elaboração do documento devem ser considerados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão e as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas.

Com base nisso, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da UNILA apresenta o PAINT 2022 que aborda as ações de auditoria consideradas relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas e acadêmicas. Este planejamento contempla, também, as atividades administrativas e de gestão da unidade de auditoria, o acompanhamento das solicitações dos órgãos de controle, o monitoramento das recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) e a previsão de participação de seus servidores em capacitações que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas.



2 A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana é uma instituição federal de ensino superior com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, criada pela Lei nº. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, com natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação.

Segundo o Art. 2º da lei de criação, tem como “*missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.*”

No Art. 6º do Estatuto da Unila encontram-se definidos os objetivos institucionais:

- I – Formar cidadãos, com competência acadêmico-científica e profissional, para contribuir para avanço da integração latino-americana e caribenha promovendo o conhecimento dos problemas sociais, políticos, econômicos, ambientais, científicos e tecnológicos dos diferentes países da América Latina e Caribe;
- II – promover a cooperação para o desenvolvimento regional, nacional e internacional na produção de conhecimentos artísticos, científicos e tecnológicos que respondam às demandas de interesse da sociedade latino-americana e caribenha;
- III – formular e implementar projetos de ensino, pesquisa e extensão, políticas acadêmicas, e programas de cooperação que concretizem suas atividades-fim, respeitando a princípios éticos;
- IV – atuar no ensino superior, visando à formação, com qualidade acadêmica e profissional, nos diferentes campos do saber, estimulando a produção cultural e o desenvolvimento do espírito científico, humanístico e do pensamento reflexivo;
- V – desenvolver pesquisa e atividades criadoras nas ciências, nas letras e nas artes tendo como objetivos precípuos a geração, o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos, visando a articulação dos saberes para a melhor qualidade da vida humana;
- VI – construir diálogos entre saberes, fundamentado em princípios éticos, que garantam condições dignas de vida, com justiça social na América Latina e no Caribe;
- VII – buscar o desenvolvimento social, político, cultural, científico, tecnológico e econômico, aberto à participação da comunidade externa e articulada com instituições nacionais e internacionais, com respeito e responsabilidade no uso e preservação do patrimônio natural;
- VIII – contribuir para a integração solidária entre as nações, povos e culturas, mediante a cooperação internacional, o intercâmbio científico, artístico e tecnológico e o conhecimento compartilhado;
- IX – promover o diálogo da Universidade com a sociedade, por intermédio de amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e a sociedade civil organizada;
- X – praticar a interdisciplinaridade no conhecimento e em suas concepções pedagógicas, no ensino, na pesquisa e na extensão;



- XI – reconhecer o caráter universal do ensino, pesquisa extensão, em consonância com os objetivos da UNILA;
- XII – garantir a igualdade de acesso e condições de permanência na UNILA, adotando políticas de inclusão social;
- XIII – combater todas as formas de intolerância e discriminação decorrentes de diferenças linguísticas, sociais, culturais, nacionais, étnicas, religiosas, de gênero e de orientação sexual;
- XVI – promover a difusão de programas sobre temas da integração latino-americana em rádio e televisão educativa, sem finalidade comercial.

A organização institucional, conforme definida no Estatuto, é composta pelo Conselho Universitário - CONSUN (órgão de deliberação superior); pelas Comissões Superiores de Ensino - COSUEN, de Pesquisa - COSUP e de Extensão – COSUEX (órgãos de normatização e de deliberação superior no ensino, pesquisa e extensão); pela Reitoria, oito Pró-Reitorias e três Secretarias (órgãos de administração superior); pelos Institutos, Centros Interdisciplinares e Órgãos Complementares (órgãos de ensino, pesquisa e extensão); pela Procuradoria, Conselho Curador (não implementado) e Auditoria (órgãos de consultoria jurídica e de fiscalização da gestão econômico-financeira); pelo Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, Biblioteca Latino-Americana - BIUNILA, Ouvidoria, Laboratório de Computação de Alto Desempenho e Editora Universitária (órgãos suplementares vinculados à Reitoria).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), aprovado em setembro de 2019, contempla 32 objetivos estratégicos e está disponível em <https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/pdi-unila-2019-2023.pdf>

3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNILA

A AUDIN é o órgão técnico de controle interno e de avaliação de resultados, vinculado à Reitoria, que tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme o Art. 15 do decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2000.



A estruturada organizacional é composta pela Chefia de Auditoria (CD-3) e pela Seção de Acompanhamento de Gestão – SEAGES (FG-3). Seus trabalhos podem ser encontrados no portal da UNILA, por meio do link <https://www.unila.edu.br/auditoria/documentos>

A AUDIN, para o cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2022 considerando a força de trabalho da equipe existente em outubro de 2021, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Relação de servidores que compõe a Unidade de Auditoria Interna da UNILA

Servidor	Cargo/Função	Formação	Jornada Semanal	Lotação na AUDIN
Davi Camargo de França	Contador	Ciências Contábeis Pós-graduação em Gestão Pública	40 horas	01/10/2013
Kelly Cristina Resqueti Paz	Auditora	Ciências Contábeis Pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Perícia	40 horas	20/10/2010
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes	Administradora Chefe da Unidade	Administração Mestrado em Engenharia de Produção	40 horas	10/01/2018
Maria Eliza Ratuczne Cardenas	Secretária Executiva	Secretariado Executivo Administração Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios	30 horas	02/02/2012
Noelle M. S. A. Fritzen	Auditora	Direito e Economia	40 horas	20/06/2012
William Mori Junior	Assistente em Administração Chefe da SEAGES	Direito	40 horas	12/08/2014

Fonte: AUDIN – UNILA

Considerando o total de seis servidores, o quantitativo de horas da equipe para realizar todas as atividades da Unidade é de 10.018 horas, conforme demonstrado no Anexo C.



4 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNILA PARA O EXERCÍCIO 2022

A proposta orçamentária anual prevista para a UNILA para o exercício de 2022, com o objetivo de atender as atividades, projetos e operações especiais visando a manutenção de toda a infraestrutura é de R\$181.777.237,00 (cento e oitenta e um milhões, setecentos e setenta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais), valor este 124% superior ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do exercício de 2021 que era de R\$ 80.953.800,00 (oitenta milhões, novecentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais). A seguir apresenta-se o quadro dos Créditos Orçamentários da PLOA 2022 destinados a UNILA utilizado na matriz de riscos.

Quadro 2 - Quadro dos Créditos Orçamentários da PLOA 2022

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR (R\$)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	141.591.439,00
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – No Estado do Paraná	1.684.210,00
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União – No Estado do Paraná	113.711.579,00
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – No Estado do Paraná	6.180.843,00
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000,00
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	210.000,00
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União	582.777,00
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Registro de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.212.030,00
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	81.726,00
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	81.726,00
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000,00
0909 0056 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadoria	1.000,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	69.300,00
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica – No Exterior	14.000,00
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica – Nacional	55.300,00
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	40.033.772,00
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.629.829,00
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.155.089,00
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.748.854,00
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior	4.500.000,00
Total		181.777.237,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2022. Volume V. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022/ploa/VolumeV.pdf>

Consulta realizada em 13/10/2021.



5 ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2022

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas da instituição em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos. Uma vez que a alta demanda de processos a serem auditados é inversamente proporcional à capacidade operacional da Auditoria Interna, serão objeto de exame, as atividades institucionais compreendidas na ação governamental que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na matriz de risco elaborada pela AUDIN (Anexo A), em razão de apresentarem mais alto grau de risco.

As ações programadas para 2022 abrangerão o período de 03 de janeiro a 30 de dezembro. Os meses de janeiro e fevereiro serão reservados para que sejam finalizadas as ações pendentes do exercício 2021, além da realização da análise do Relato Integrado e emissão de Parecer da Prestação de Contas 2021, elaboração do RAIN 2021, entre outros.

Para cálculo das horas (Anexo C), consideramos o quantitativo atual de um chefe da auditoria e cinco técnicos, com previsão de 10.018 horas úteis previstas de trabalho, destas, no mínimo, 460 horas serão destinadas a capacitação. Vale lembrar que a força de trabalho poderá, ao longo do exercício, ser impactada por licenças, afastamentos, faltas em serviço, reduções de carga horária, previstas na Lei nº. 8.112/1990. No caso da concessão de licença capacitação, o Art. 87 da referida norma dispõe que:

Art. 87. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional. Parágrafo único. Os períodos de licença de que trata o **caput** não são acumuláveis.

Nas horas destinadas a cada ação do PAINT estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações e reuniões de follow-up.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, as atividades de auditoria e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em consequência de algum fator que



inviabilize a sua realização, tais como: demandas extraordinárias, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCU e a CGU, redução da equipe de trabalho por motivos externos, assim como outras atividades não previstas.

No quadro a seguir apresenta-se a relação de trabalhos previstos para 2022 em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou de órgãos de controle interno ou externo, ou por outros motivos que não a avaliação de riscos; a relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos; capacitação da equipe da AUDIN; a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores realizados pela AUDIN, pela CGU e pelo TCU e ainda não implementadas pela Unila; a relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental conforme preconiza a IN N° 5/2021.

Destaca-se a manutenção do trabalho de avaliação coordenado das demonstrações contábeis das Unidades de Auditoria Interna das Instituições Federais de Ensino do Paraná (UNILA, IFPR, UFPR e UTFPR) já realizado em 2021, cujo escopo será ampliado para 2022. Esse tipo de trabalho, segundo o TCU, permite uma atuação abrangente que favorece a troca de conhecimentos e experiências entre as instituições envolvidas, proporcionando o compartilhamento de informações, a difusão das melhores práticas e o aperfeiçoamento de competências profissionais. Possui cronograma de trabalho simultâneo e cada instituição gera o seu próprio relatório, podendo haver, também um relatório consolidado. Para o desenvolvimento do trabalho, há uma equipe de auditoria designada em cada instituição, os objetivos são similares e há um núcleo comum e harmonizado de questões, podendo cada instituição adicionar questões de seu interesse.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Quadro 3 - Relação dos trabalhos de auditoria interna previstos para o exercício de 2022

Ação	Descrição do trabalho/atividade/ação	PLOA 2022	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
01	Parecer sobre o Relato Integrado (Relatório de Gestão) da UNILA 2021	-	Avaliação	Obrigações Normativa CGU	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Universidade referente ao exercício de 2021.	03/01 a 31/03	6	265
02	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T 2021	-	Gestão Interna	Obrigações Normativa CGU	Emitir relatório com as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna em 2021, comparando-as com o PAINT 2021, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	03/01 a 31/03	3	116
03	Plano de Providências Permanente - PPP	-	Monitoramento	Obrigações Normativa CGU	Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNILA e ainda não implementadas pelas unidades auditadas.	03/01 a 30/12	6	308
04	Acompanhamento das recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externo	-	Monitoramento	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo	Controlar os prazos para inserção de manifestações da alta gestão no Sistema e-Aud da CGU e no Sistema Conecta-TCU para atendimento das recomendações/determinações, solicitando as áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	03/01 a 30/12	3	182
05	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023	-	Gestão Interna	Obrigações Normativa CGU	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte, na forma estabelecida na IN CGU nº. 5/2021.	01/08 a 30/10	2	162
06	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle – CGU e TCU	-	Assessoramento	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo	Receber as solicitações, encaminhar para a unidade responsável, apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e assessorar os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal para a realização de seus trabalhos na UNILA.	03/01 a 30/12	3	91
07	Capacitação da Equipe da AUDIN	-	Gestão Interna	Obrigações Normativa CGU	Permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe da AUDIN por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	03/01 a 30/12	6	460



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Ação	Descrição do trabalho/atividade/ação	PLOA 2021	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
08	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	-	Gestão Interna	Obrigaç�o Normativa CGU	Implementar o Programa de Gest�o e Melhoria da Qualidade para avalia�o e melhoria cont�nua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da efic�cia e da efici�ncia da atividade de auditoria interna.	03/01 a 16/12	6	310
09	Contabiliza�o dos benef�cios da atividade de auditoria interna	-	Gest�o Interna	Obriga�o Normativa CGU	Quantificar e registrar os resultados e benef�cios da atividade de auditoria interna conforme a Instru�o Normativa no. 4, de 11 de junho de 2018.	03/01 a 30/12	6	154
10	Supervis�o dos Trabalhos de Auditoria	-	Gest�o Interna	Obriga�o Normativa CGU	Supervis�o dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revis�o de programas de auditoria, relat�rios, notas, entre outros.	03/01 a 30/12	1	150
11	Avalia�o da execu�o do PAINT 2022	-	Gest�o Interna	Obriga�o Normativa CGU	Avalia�o da execu�o do PAINT com frequ�ncia semestral (avalia�o parcial em julho/2022 e avalia�o final em janeiro/2023)	01/07 a 29/07	1	50
12	A�o de Transpar�ncia e Integra�o	-	Gest�o Interna	Obriga�o Normativa CGU	Promover a integra�o e comunica�o da unidade de Auditoria Interna com a comunidade interna e externa.	04/01 a 17/12	3	95
13	Assessoria e consultoria �s �reas-fim e �s �reas meios da UNILA	-	Consultoria	Alta Adm	Prestar atividades de auditoria interna que consiste em assessoramento, aconselhamento e servi�os relacionados conforme IN SFC/CGU no. 8/2017.	04/01 a 30/12	6	938
14	Programas de fomento �s a�o de p�s-gradua�o	5013.20GK.0041	Avalia�o	Sele�o baseada em risco	Avaliar os programas de fomento �s a�o de p�s-gradua�o quanto a legalidade, efic�cia e controles internos utilizados nos processos correlatos.	01/03 a 30/06	4	1196
15	Programas de fomento �s a�o de extens�o	5013.20GK.0041	Avalia�o	Sele�o baseada em risco	Avaliar os programas de fomento �s a�o de extens�o quanto a legalidade, efic�cia e controles internos utilizados nos processos correlatos.	01/03 a 30/06	4	1163
16	Governan�a, gest�o de riscos e controles interno dos processos desenvolvidos nos Institutos	5013.20GK.0041	Avalia�o	Sele�o baseada em risco	Avaliar a governan�a, a implementa�o da gest�o de riscos e os controles internos dos Institutos (�reas-fins), conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	01/07 a 30/09	4	966



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Ação	Descrição do trabalho/atividade/ação	PLOA 2021	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
17	Ações de capacitações e desenvolvimento de servidores	0032.4572.0041	Avaliação	Seleção baseada em risco	Avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos e os controles internos na realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento dos servidores.	01/07 a 30/09	3	492
18	Compras Governamentais (Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, SRP)	5013.20RK.0041	Avaliação	Seleção baseada em risco	Verificar a regularidade das aquisições, quanto a sua legalidade e eficácia, com foco na análise da motivação da demanda em relação ao resultado obtido com as aquisições de produtos ou contratação de serviços.	03/10 a 16/12	4	749
19	Ativos Cíveis da União – Folha de pagamento	0032.20TP.0041	Avaliação	Seleção baseada em risco	Avaliar a implementação da gestão de riscos e os controles internos de processos e/ou atividades, realizados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA, relacionados ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	03/10 a 16/12	3	406
20	Demonstrações Contábeis	-	Avaliação	Obrigação normativa	Avaliar a conformidade das demonstrações contábeis da Unila. Ação anual de auditoria financeira conjunta entre UNILA, UFPR, UTFPR e IFPR iniciada em 2021.	01/07 a 30/11	3	829
21	Reserva Técnica	-	Avaliação / Consultoria	Alta Adm / CGU / TCU	Atender demandas de auditoria não previstas neste plano (demandas extraordinárias) provenientes do TCU, da CGU e da Alta Administração da Universidade.	03/01 a 30/12	6	500

Fonte: AUDIN - UNILA



5.1 Previsão de alocação da força de trabalho

Em atendimento ao Art. 4º, II da IN CGU no. 5/2021 apresenta-se a seguir o quadro com a previsão de alocação da força de trabalho para o exercício de 2022.

Quadro 4 – Previsão de alocação da força de trabalho

	Categoria	Descrição	Total de horas previstas
a.	Serviços de Auditoria	Realização de atividades de avaliação e consultoria	6739
b.	Capacitação	Realização de cursos de capacitação ou de qualificação profissional	460
c.	Monitoramento das recomendações	Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela AUDIN	308
d.	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementação do Programa para promoção da melhoria contínua dos serviços prestados.	310
e.	Informações para órgãos de controle interno ou externo	Realização da interlocução entre os gestores da UNILA com a CGU e o TCU	273
f.	Gestão Interna	Atividades e elaboração de documentos por determinação normativa e atividades administrativas do setor para manutenção e funcionamento da Unidade.	1428
g.	Demandas extraordinárias	Realização de atividades por demanda extraordinária e não previstas no presente plano (Reserva Técnica)	500
TOTAL			10.018

Fonte: AUDIN – UNILA

5.2 Capacitação

Segundo o item 4.1.5.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SCF nº. 08/2017, a previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual da equipe de auditoria tem como objetivo permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, das habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Define ainda que a capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, curso de progressão funcional, treinamento no trabalho, entre outros.

Para atendimento a IN SFC nº. 9/2018, no processo de planejamento anual, é feita a estimativa de, no mínimo, oitenta horas de capacitação para cada integrante da equipe da



Unidade de Auditoria Interna, exceto para a servidora que possui jornada de trabalho de trinta horas por semana, que é recomendado o mínimo de sessenta horas, embora todos sejam encorajados a aproveitar as oportunidades de capacitação que surgirem durante o exercício e que venham de encontro com as demandas das atividades desenvolvidas na AUDIN.

Desta forma foram planejadas 460 horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

A AUDIN pretende viabilizar a participação da equipe em cursos e eventos relacionados a governança, gestão de riscos, controles internos, consultoria e áreas de atuação direta da Auditoria, conforme listado no Quadro 5.

Quadro 5 - Capacitações planejadas para 2022

No	Ação de capacitação	Carga Horária	Período	Quantidade servidores	Horas previstas
01	55º FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 h	Maio	01	40
02	56º FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 h	Novembro	01	40
04	Capacitações sobre governança, gestão de riscos e controles internos	40 h	Janeiro a Dezembro	05	200
05	Outros cursos relacionados às atividades de auditoria interna	30 h	Janeiro a Dezembro	06	180
TOTAL DE HORAS					460

Fonte: AUDIN - UNILA

Ressalta-se que investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições de executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia, bem como atender as ações previstas no PAINT.

5.3 Monitoramento das recomendações

A Unidade de Auditoria Interna acompanha o monitoramento das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controle e monitora as recomendações que ela própria emite. Essas atividades estão previstas nas ações 03 (Plano de Providências Permanente – PPP) e 04 (Acompanhamento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo) do Quadro 03.



O controle do monitoramento de recomendações emitidas pela AUDIN (PPP) é realizado por meio do Sistema e-Aud da CGU. Após o envio do Relatório de Auditoria Definitivo a Unidade Auditada, as recomendações são inseridas no sistema pela Audin. A unidade auditada alimenta o sistema com as informações sobre a implementação da recomendação no prazo acordado e a equipe técnica da auditoria analisa a situação da implementação.

As recomendações emitidas pela CGU são monitoradas por meio do Sistema e-Aud. Já as recomendações e/ou determinações do TCU, por meio do Sistema Conecta-TCU. As informações sobre a implementação são solicitadas às unidades responsáveis por meio de Ofício e inseridas nos respectivos sistemas pela Auditoria.

Semestralmente, a AUDIN elabora o Relatório de Monitoramento de Determinações e Recomendações Pendentes (documento onde constam informações de todas as recomendações pendentes de implementação oriundas dos órgãos de controle e da AUDIN) e publica na página da Auditoria Interna no site institucional.

5.4 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

A IN SFC nº 3/2017 estabelece que a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Em 18 de fevereiro de 2019, a CGU publicou a Portaria no. 777 contendo a Deliberação CCCI nº 01/2019 que recomenda “as UAIG que utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA)” ao implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na IN SFC nº 3/2017, e ao promover as respectivas avaliações externas de qualidade.

Para aprimoramento dos processos da AUDIN está prevista a ação 08 (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ) do Quadro 3 cujo detalhamento é apresentado a seguir.



Quadro 6 - Atividades previstas para fins de gestão e melhoria da qualidade

Atividade	Objetivos	Horas previstas
Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos emitidos pela atividade de auditoria interna	200 h
Elaborar instruções normativas	Padronizar procedimentos internos de acordo com a legislação vigente.	60 h
Avaliar as atividades de auditoria	Aperfeiçoar os indicadores e metas da atividade de auditoria interna e os métodos de avaliação dos trabalhos de auditoria.	50 h

5.5 Demandas extraordinárias

Para atendimento as demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante o período de realização do PAINT 2022, foi incluída a ação denominada Reserva Técnica com previsão de 500 (quinhentas) horas.

As demandas extraordinárias com origem do TCU e da CGU serão atendidas com prioridade em relação às demais ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo informado permitir, serão previstas no PAINT do exercício seguinte.

As demandas extraordinárias provenientes da alta administração serão submetidas à avaliação da equipe de auditoria, que se manifestará: 1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da AUDIN nos normativos vigentes e sua capacidade técnica e operacional; 2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, serão analisados os seguintes critérios: gravidade, urgência e tendência do assunto da demanda, para definição da prioridade em relação às ações do PAINT em execução ou inclusão no próximo PAINT.

6 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS A EXECUÇÃO DO PAINT

Com base na experiência da equipe da AUDIN, foram identificados alguns riscos que podem dificultar a execução do PAINT 2022. Cabe citar que os riscos apresentados não se



referem à execução de cada ação planejada, uma vez que estes serão tratados em específico no planejamento de cada atividade. Abaixo são listados os riscos considerados:

- ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIN;
- limitação técnica da equipe da AUDIN;
- acréscimo de rotinas em função de exigências normativas dos órgãos de controle;
- ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistemas adequados;
- ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores de Solicitações de Auditoria;
- não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN;
- dificuldades em rotinas de monitoramento e acompanhamento de recomendações;
- processos não mapeados e ausência de mapeamento de riscos;
- dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN;
- ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN;
- redução da capacidade operacional da AUDIN em função de afastamento dos servidores por motivos imprevistos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este PAINT foi elaborado conforme as legislações vigentes, o conhecimento sobre a unidade auditada, os conhecimentos adquiridos de trabalhos de auditoria já realizados, o rodízio dos objetos auditados, de forma a permitir que os considerados de menor risco também pudessem ser avaliados periodicamente. Foram observadas também as sugestões e informações recebidas da alta administração. A matriz de risco está baseada nas ações governamentais constantes no PLOA 2022.

Cabe destacar que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de fatores externos não programados, como: treinamentos;



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna**

trabalhos especiais; e atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, às Secretarias, aos Institutos e outros órgãos que compõe a UNILA.

Esta Auditoria Interna tem como um dos principais objetivos fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição.

Com as ações previstas neste PAINTE pretende-se agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis. Isso se dará por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da Controladoria-Geral da União - Regional Paraná, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, tecendo as recomendações que entender cabíveis.

Foz do Iguaçu, 24 de novembro de 2021.

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Chefe da Auditoria Interna
Portaria UNILA nº. 5, de 8 e janeiro de 2018



APÊNDICE A - METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Segundo a IN SFC nº 3, de 2017, a AUDIN deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da Unidade Auditada.

Na elaboração do plano de auditoria devem ser consideradas as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Instituição e os riscos a que seus processos estão sujeitos. A AUDIN deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna, bem como a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada, por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a AUDIN deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a Auditoria deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco. Destaca-se que deve ser considerada, também, a necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, de forma a permitir que objetos, considerados de menor risco, também possam ser avaliados periodicamente.

A IN SFC nº 8, de 2017, afirma que, embora a IN SFC nº 3, de 2017 estabeleça que os trabalhos que comporão o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, não há uma forma única de fazê-lo, cabendo à AUDIN, de acordo com suas especificidades, estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização.

Na elaboração do PAINT UNILA 2022 foram levados em consideração os seguintes fatores:

- Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022;
- Legislações vigentes aplicáveis;
- Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023;
- Lei de criação, Estatuto e Regimento Geral da UNILA;



- Estrutura organizacional e de governança da universidade;
- Temas/processos auditados nos últimos 5 (cinco) anos (Anexo B);
- Resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna, recomendações e/ou determinações não implementadas (em monitoramento);
- Denúncias, reclamações e comunicações de irregularidades registradas na Ouvidoria;
- Demanda interna de auditoria;
- Expectativas da alta administração;
- Capacidade de execução da AUDIN (efetivo lotado na unidade e suas respectivas experiências e qualificações; afastamentos, licenças e férias; estrutura física e recursos materiais para realização das atividades);
- Recursos financeiros disponíveis para capacitações;
- Acesso aos sistemas informatizados;
- Necessidades e perfil da Instituição;
- Fragilidades ou ausência de controles observados;
- Planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela instituição;
- Resultado da Matriz de Risco.

1 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A IN CGU nº 9/2018 estabelece que na elaboração do PAINT deverá ser considerado o planejamento estratégico institucional, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a instituição está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Universidade.

A IN MP/CGU nº 01/2016 estabelece a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal adotarem medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança. A UNILA instituiu, por meio da Portaria UNILA nº 230, de 04 de maio de 2017, o Comitê Permanente de Governança, Riscos e Controles.



Embora a Política de Gestão de Riscos e o Plano de Integridade tenham sido elaborados e aprovados, os riscos-chave não estão identificados e avaliados, conforme Ofício 96/2021/GR, de 16 de novembro de 2021. Diante disso, optou-se por construir a matriz de riscos baseando-se em todos os programas, com suas respectivas ações que apresentaram créditos orçamentários na Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA, referente ao exercício de 2022 da UNILA.

Desta forma, todas as ações previstas na PLOA foram classificadas segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades desta Unidade de Auditoria.

A distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, é um indicador relevante da materialidade do objeto a ser auditado. É por meio da materialidade, aliada a outros indicadores, que se determinam, objetivamente, as atividades de auditoria.

A matriz de risco é elaborada atribuindo-se pontuações por atividade. Aquelas que atingirem pontuação acima de 50 (cinquenta) pontos, de um total de 100 (cem), serão as atividades selecionadas como objeto de auditoria, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 - Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos

Pontuação para Escalonamento das Atividades da AUDIN			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
iM	iR	iC	iM+iR+iC
Se o total da pontuação (iM+iR+iC) for maior que 50 pontos, importa em seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.			

Fonte: Adaptado do PAINT UTFPR 2018

A definição e a forma de classificação dos elementos utilizados na metodologia adotada são descritas a seguir.

1.1 Materialidade

A materialidade constitui critério utilizado na seleção de objetos de auditoria por parte da UAIG, e refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, política, etc.



O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa no orçamento global da instituição. Pelo Quadro 2, verificam-se os critérios para pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em insignificante, baixa, média, alta e muito alta.

Quadro 2 - Perspectiva da Materialidade

Perspectiva da Materialidade		
Escalonamento da materialidade	Representatividade no Orçamento da UNILA	Pontuação (iM)
Insignificante	0% a 0,50%	0 a 6
Baixa	0,51% a 5,00%	7 a 13
Média	5,01% a 15,00%	14 a 20
Alta	15,01% a 25,00%	21 a 27
Muito alta	Acima de 25,01%	28 a 33

Fonte: PAINT UTFPR 2018

Por outro lado, a pontuação estipulada varia de 0 (zero) a 33 (trinta e três) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da instituição constante na PLOA 2022.

1.2 Relevância

A relevância é o aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja economicamente significativo para o alcance dos objetivos da entidade.

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da Instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação a esse item, foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- a) Atividades ligadas diretamente à missão institucional definida na lei de criação da UNILA;
- b) Atividades que influem diretamente nas atividades-fins da IES;
- c) Atividades que impactam diretamente no alcance dos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente;



- e) Atividades que propiciam a boa visibilidade da UNILA perante a comunidade interna;
- f) Atividades que propiciam a boa visibilidade da UNILA perante a comunidade externa;
- g) Atividades que causam impacto direto na sociedade e comunidade externa;
- h) Atividades que podem comprometer serviços prestados ao cidadão;
- i) Atividades que podem comprometer a imagem da UNILA;
- j) Atividades cujo descumprimento podem causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais.

No Quadro 3 está demonstrada a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância.

Quadro 3 - Perspectiva da Relevância

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação (iR)
Muito baixo	0 a 6
Baixo	7 a 13
Médio	14 a 20
Alto	21 a 27
Muito Alto	28 a 33

Fonte: PAINT UTFPR 2018

1.3 Criticidade

A criticidade é entendida como a fragilidade identificada nos controles internos e que pode ser considerada risco, como interstício longo entre a última auditoria e a atual, deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos e falta de informação ou informação inconsistente.

O fator criticidade da matriz de risco é estabelecido de acordo com as características da Instituição. Assim, conforme a realidade da UNILA, foram levados em consideração os seguintes aspectos para a definição da criticidade:

- a) Interstício de tempo da última auditoria realizada pela unidade de Auditoria Interna;
- b) Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo;



c) Manifestações (denúncias, reclamações e comunicações de irregularidades) registradas na Ouvidoria da UNILA.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, restam demonstrados, no Quadro 4, os aspectos inerentes a tal critério.

Quadro 4 - Perspectiva da Criticidade

Perspectiva da Criticidade		
Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação (iC)
Interstício de tempo da última auditoria realizada pela unidade de Auditoria Interna	Até 09 meses (Em 2021)	4
	De 10 a 21 meses (Em 2020)	6
	De 22 a 33 meses (Em 2019)	8
	Acima de 33 meses	10
	Não auditado	12
Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo	Irregularidades ou falhas nos controles internos desconhecidos	4
	Necessidade de fortalecer os controles existentes	6
	Faltas/falhas já conhecidas e já auditadas internamente	8
	Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	10
	Irregularidades ou falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	12
Manifestações (denúncias, reclamações e comunicações de irregularidades) registradas na Ouvidoria da UNILA	Não houve registro de manifestações na Ouvidoria	4
	Reclamações formalizadas a partir de 2018	6
	Denúncias formalizadas a partir de 2018	8
	Comunicações formalizadas a partir de 2018	10
Pontuação total máxima		34

Fonte: AUDIN UNILA

1.4 Da pontuação da matriz de riscos

A matriz de riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. No quadro a seguir verificam-se o mapeamento, o escalonamento e a priorização de atividades, de acordo com a pontuação atingida.



Quadro 5 - Matriz de Riscos

MATRIZ DE RISCOS		
Perspectiva para a formação da Matriz de Riscos	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Insignificante Baixa Média Alta Muito Alta	33
Relevância	Muito Baixa Baixa Média Alta Muito Alta	33
Críticidade	Interstício de tempo da última auditoria realizada.	12
	Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo.	12
	Manifestações (denúncia, comunicação de irregularidades e reclamações) registradas na Ouvidoria da UNILA.	10
TOTAL		100
Pontuação mínima para seleção da atividade		50

Fonte: Adaptado do PAINT UTFPR 2018

1.5 Classificação da matriz de riscos

A classificação da matriz de risco conforme Programas Governamentais, utilizando-se os critérios de materialidade, relevância e criticidade nas ações governamentais, está demonstrada no Anexo A.

As ações governamentais que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 pontos estão apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 6 - Ações governamentais passíveis de trabalho de auditoria em 2022

	Ação Governamental	Programática	Pontuação
01	Ativos Civis da União	0032.20TP.0041	88
02	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	5013.20RK.0041	71
03	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5013.20GK.0041	54
04	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032.4572.0041	52

Fonte: Matriz de Risco elaborada pela AUDIN/UNILA



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

ANEXO A – MATRIZ DE RISCO

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)									
PROGRAMA 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO – R\$ 141.591.439,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0032.2004.0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus dependentes	1.684.210,00	0,927	Baixa	7	Muito baixa	4	Interstício última auditoria interna	10	33
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0032.20TP.0041 Ativos Cíveis da União	113.711.579,00	62,555	Muito Alta	31	Muito alta	31	Interstício última auditoria interna	4	88
							Histórico das irregularidades	12	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 0032.212B.0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus dependentes	6.180.843,00	3,400	Baixa	11	Muito baixa	5	Interstício última auditoria interna	4	32
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0032.216H.0041 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000,00	0,006	Insignificante	0	Muito baixa	0	Interstício última auditoria interna	12	20
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0032.4572.0041 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	210.000,00	0,116	Insignificante	1	Alta	23	Interstício última auditoria interna	10	52
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 0032.0181.0041 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	582.777,00	0,321	Insignificante	4	Muito baixa	2	Interstício última auditoria interna	12	26
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0032.09HB.0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.212.030,00	10,569	Média	17	Muito baixa	1	Interstício última auditoria interna	12	38
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna**

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO – R\$ 81.726,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0901.0005.0041 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	81.726,00	0,045	Insignificante	0	Muito baixa	2	Interstício última auditoria interna	12	22
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	

PROGRAMA 0909 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: BENEFÍCIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS – R\$ 1.000,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0909.00S6.0041 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000,00	0,001	Insignificante	0	Muito baixa	1	Interstício última auditoria interna	12	21
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	

PROGRAMA 0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – R\$ 69.300,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0910.000Q.0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem exigência de Programação Específica	14.000,00	0,008	Insignificante	0	Muito baixa	2	Interstício última auditoria interna	12	22
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0910.00PW.0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem exigência de Programação Específica	55.300,00	0,030	Insignificante	0	Muito baixa	1	Interstício última auditoria interna	12	21
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

PROGRAMA 5013 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – R\$ 40.033.772,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 5013.20GK.0041 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.629.829,00	3,097	Baixa	11	Média	19	Interstício última auditoria interna	4	54
							Histórico das irregularidades	10	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 5013.20RK.0041 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	21.155.089,00	11,638	Média	18	Alta	27	Interstício última auditoria interna	4	71
							Histórico das irregularidades	12	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 5013.4002.0041 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.748.854,00	4,813	Baixa	13	Muito baixa	6	Interstício última auditoria interna	6	45
							Histórico das irregularidades	10	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 5013.8282.0041 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.500.000,00	2,476	Baixa	10	Muito baixa	6	Interstício última auditoria interna	4	42
							Histórico das irregularidades	12	
							Registro Ouvidoria	10	



ANEXO B – RELAÇÃO DE PROCESSOS/TEMAS AUDITADOS PELA AUDIN NO PERÍODO DE 2014 A 2021

Área	Processos/Temas auditados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1 Acadêmica	Evasão				x				
2 Acadêmica	Planejamento das atividades docentes – PITD			x					
3 Acadêmica	Registros e desempenho acadêmico – notas e frequências				x				
4 Assistência Estudantil	Concessão dos auxílios de assistência estudantil	x	x						
5 Assistência Estudantil	Assistência ao estudante de ensino superior – PNAES						x	x	
6 Controle	Sistema de Controles Internos das áreas meio (PROAGI, PROGEPE, PROPLAN e SECIC)		x						
7 Controle	Sistema de Controles Internos das áreas-fins (PROGRAD, PROEX, PRPPG)			x					
8 Demonstrações Contábeis	Imobilizado, Intangível, Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis.								x
9 Extensão	Concessão de bolsas de extensão		x				x		
10 Extensão	Prestação de contas – Projetos de Extensão			x					
11 Graduação	Controles internos	x							x
12 Graduação	Programa de Monitoria								x
13 Graduação	Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência								x
14 Corregedoria	Processos Administrativos Disciplinares			x					
15 Operacional	Publicações no DOU	x							
16 Operacional – Biblioteca	Controle de livros e assemelhados na BIUNILA	x							
17 Operacional	Concessão de hospedagens – Contrato de prestação de serviços de hospedagem e alimentação			x					
18 Orçamento	Rol de responsáveis SIAFI	x							
19 Orçamento	Execução orçamentária	x	x	x					
20 Patrimônio	Gestão do Almoxarifado	x							
21 Patrimônio	Gestão de bens móveis		x						
22 Patrimônio	Gestão de bens imóveis			x					
23 Patrimônio	Gestão de laboratórios de ensino e pesquisa					x			



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

24	Patrimônio	Gestão de Transportes (normatização, controles internos, quantitativo da frota, documentação e guarda dos veículos)	x							
25	Patrimônio	Gestão de transportes (utilização do Módulo Transportes do SIPAC)				x				
26	Pesquisa	Convênios de pesquisas	x	x			x			
27	Pesquisa	Projetos de Pesquisas					x			
28	Recursos Humanos	Assistência Pré-Escolar	x	x	x					
29	Recursos Humanos	Auxílio Natalidade		x						
30	Recursos Humanos	Auxílio transporte	x	x	x					
31	Recursos Humanos	Capacitação Externa (técnicos administrativos e docentes)					x			
32	Recursos Humanos	Concursos Públicos – docente				x				
33	Recursos Humanos	Concessões de licenças, cessões e programas de pós-graduação						x		
34	Recursos Humanos	Encargos de Curso e Concurso – GECC		x						
35	Recursos Humanos	Estágio Probatório		x						
36	Recursos Humanos	Controle de frequência dos técnicos-administrativos			x					
37	Recursos Humanos	Incentivo à qualificação	x	x	x					
38	Recursos Humanos	Insalubridade	x		x				x	
39	Recursos Humanos	Política de RH	x							
40	Recursos Humanos	Licença Saúde							x	x
41	Recursos Humanos	Processos Administrativos Disciplinares/Sindicâncias	x							
42	Recursos Humanos	Processos de Admissão de Pessoal	x					x		
43	Recursos Humanos	Progressão por mérito profissional e Progressão por capacitação			x					
44	Recursos Humanos	Retribuição pelo encargo de direção, chefia e assessoramento	x							
45	Recursos Humanos	Retribuição por titulação		x	x					
46	Recursos Humanos	Saúde suplementar	x	x	x					
47	Suprimento de bens e serviços	SCDP	x		x				x	
48	Suprimento de bens e serviços	Fiscalização de contratos administrativos	x	x	x		x	x	x	
49	Suprimento de bens e serviços	Gestão e fiscalização de obras						x		



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

50	Suprimento de bens e serviços	Processos de aquisições (licitações, dispensas e inexigibilidades)	x	x	x	x	x	x	x	x
51	Suprimento de bens e serviços	Sistema de Registro de Preços - SRP								x
52	Suprimento de bens e serviços	Viagens internacionais para cidades fronteiriças							x	
53	Tecnologia de Informação	SIG	x							



ANEXO C – CÁLCULO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES

Para apuração do tempo necessário para realização das atividades foi considerada a jornada de trabalho por servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2022, excluídos os períodos de férias e possibilidade de afastamentos para capacitação e licenças.

O total de horas foi distribuído em relação às atividades da AUDIN, na seguinte proporção:

Tabela 1 – Distribuição das horas previstas por atividades

Atividades	Horas previstas	%
Gestão Interna	706	7,05
Monitoramento de recomendações	580	5,79
Serviços de Auditoria	6739	67,27
Capacitação	460	4,59
Outras atividades	1535	15,32

Fonte: AUDIN - UNILA

A distribuição das horas contemplou primordialmente as atividades fins da Auditoria Interna, considerando as atribuições dos cargos ocupados.

As atividades administrativas da AUDIN são executadas pela Chefe da Unidade, pela Secretária Executiva e pelo Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão. Essas atividades estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, como a gestão de recursos humanos da unidade, a elaboração de expedientes, a elaboração e o acompanhamento do planejamento, a elaboração de relatórios de atividades e as ações necessárias ao relacionamento da AUDIN com os gestores da UNILA.

As atividades de acompanhamento e suporte às auditorias consistem em prover suporte técnico e operacional às demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU) e aos técnicos da própria AUDIN. Neste conjunto de atividades encontram-se o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas unidades auditadas, atendimento das diligências externas e das solicitações de auditoria, a análise e elaboração dos planos de providências e o assessoramento técnico aos gestores da UNILA,



tanto na elaboração do Relatório de Gestão, quanto na interpretação da matéria objeto de diligências, de solicitações ou de relatórios de auditoria. Compreendem, também, o apoio operacional às equipes de auditoria da CGU e do TCU quando são realizadas auditorias ou fiscalizações *in loco*, com o acompanhamento dos auditores em reuniões de apresentação e reuniões técnicas com os gestores da UNILA. Essas atividades são executadas pela Chefe da Unidade, pela Secretária Executiva e pelo Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão. A equipe técnica (auditoras e contador) colabora eventualmente, mais especificamente na análise das recomendações emitidas por eles para definição do status da recomendação no PPP e contabilização de benefícios.

Já as ações de auditoria planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades das unidades gestoras, comparando-as com os objetivos e metas da instituição e com os preceitos legais e regulamentares vigentes. Do total da carga horária das auditoras e do contador, 90% foram direcionadas à execução das ações de auditoria.

Os profissionais que executarão as ações de auditoria serão alocados de acordo com a formação e a experiência nos temas que serão auditados. Por sua vez, o tempo destinado a cada ação considerou a relevância da ação e a disponibilidade de servidores para a sua execução.



Cálculo capacidade operacional e distribuição das horas atividades

PAINT 2022 – CÁLCULO CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS

Mês	Total de Dias/Mês	Sábados	Domingos	Feriados / Recessos	Dias úteis
Janeiro	31	5	5	0	21
Fevereiro	28	4	4	1	19
Março	31	4	4	2	21
Abril	30	5	4	2	19
Mai	31	4	5	0	22
Junho	30	4	4	3	19
Julho	31	5	5	0	21
Agosto	31	4	4	0	23
Setembro	30	4	4	1	21
Outubro	31	5	5	2	19
Novembro	30	4	4	2	20
Dezembro	31	5	4	0	22
Total	365	53	52	13	247

Servidores	Horas/dia	Dias úteis/ano	Horas Ano	Horas férias ¹	Horas Afastamento ²	Horas Atividades	Capacitação ³	Gestão Interna ⁴	Monitoramento ⁵	Serviços de Auditoria ⁶	Outras atividades ⁷
Davi	8	247	1976	192	40	1744	80	0	42	1498	125
Kelly	8	247	1976	192	40	1744	80	0	42	1498	125
Lisandra	8	247	1976	192	40	1744	80	499	166	499	499
Maria Eliza	6	247	1482	144	40	1298	60	124	248	248	619
Noelle	8	247	1976	192	40	1744	80	0	42	1498	125
William	8	247	1976	192	40	1744	80	83	42	1498	42
TOTAL			11362	1104	240	10018	460	706	580	6739	1535
Participação em %							4,59	7,05	5,79	67,27	15,32

1 Considerado para férias: 24 dias úteis em média por servidor

2 Considerado para afastamentos diversos: 5 dias úteis em média por servidor

3 Considerado para capacitação: 80h em média por servidor

4 Considerado para Gestão Interna: 30% Lisandra, 10% Maria Eliza, 5% William

5 Considerado para Monitoramento: 10% Lisandra, 20% Maria Eliza e 2,5% equipe técnica

6 Considerado para auditorias: 90% para equipe técnica, 30% Chefe de Auditoria e 20% Secretaria Executiva (revisões de relatórios e check-lists)

7 Ações do exercício anterior, solicitações dos órgãos de controle, obrigações normativas e demandas extraordinárias.



PAINT 2022 – DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES

Servidor	Outras Atividades								Serviços de Auditoria								
	Total de horas	1	2	5	8	9	21	Saldo	Total de horas	14	15	16	17	18	19	20	13
Davi	125	13	0	0	26	13	63	11	1498		583					749	166
Kelly	125	13	0	0	26	13	65	9	1498	583		468		367			80
Lisandra	499	100	50	100	100	50	100	0	499	20	20	20	10	5	20	40	364
Maria Eliza	619	124	62	62	124	62	186	0	248	10	10	10	40	10	40	40	88
Noelle	125	13	0	0	26	13	65	9	1498	583		468		367			80
William	42	4	4	0	8	4	21	0	1498		550		442		346		160
TOTAL	1535	265	116	162	310	154	500	29	6739	1196	1163	966	492	749	406	829	938

Servidores	Total de horas	Gestão Interna					Saldo	Monitoramento			
		10	11	12	Rotinas	Total de horas		3	4	6	Saldo
Davi	0						42	42	0	0	0
Kelly	0						42	42	0	0	0
Lisandra	499	150	50	50	250	0	166	66	66	33	0
Maria Eliza	124			37	87	0	248	99	99	50	0
Noelle	0						42	42	0	0	0
William	83			8	75	0	42	17	17	8	0
TOTAL	706	150	50	95	411	0	582	308	182	91	0



ANEXO D - SUGESTÕES PROCESSOS/TEMAS

A AUDIN solicitou, por meio do Ofício 62/2021/AUDIN, de 25 de agosto de 2021, à alta administração da Universidade (Reitor, Vice-Reitor, Chefe de Gabinete, Pró-Reitores, Secretários e Diretores dos Institutos) sugestões de macroprocessos ou temas a serem auditados no ano de 2022 e respectivas justificativas. Recebemos sugestões de dez macrounidades. No quadro a seguir, constam as sugestões e respectivas justificativas encaminhadas pela Alta Administração.

Quadro 1 – Sugestões e respectivas justificativas recebidas da Alta Administração

No	Processo/tema sugerido Justificativa
01	Infraestrutura inadequada para algumas atividades laboratoriais Justificativa: essa demanda está relacionada à superlotação de espaços laboratoriais na unidade Parque Tecnológico Itaipu, nos quais poderá haver, em um futuro próximo, impossibilidade de aquisição de novos equipamentos e materiais devido à ausência de espaço físico.
02	Ociosidade de espaços de laboratórios de ensino e pesquisa Justificativa: devido às constantes demandas de novos espaços para laboratórios e o recebimento de informações sobre ociosidade de espaços já implantados, é importante avaliar se efetivamente existem espaços ociosos na universidade. Como essa é uma ação que perpassa diferentes áreas como SACT, PROAGI e SECIC, entendemos como fundamental uma avaliação conjunta da ocupação/ociosidade de espaços em geral, mas, principalmente, de ambientes laboratoriais.
03	Análise da forma de elaboração do Estudo Técnico Preliminar Justificativa: considerando a obrigatoriedade da elaboração do ETP Digital (Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020), é conveniente avaliar se a forma de preenchimento adotada pela SACT é adequada ou se há necessidade de melhorias.
04	Atualização semestral, conforme legislação, da página “Grade e Corpo Docente” dos cursos de graduação.
05	Indicação de gestores de conteúdo, de cada macrounidade administrativa e unidades acadêmicas, para atualização de informações no Portal Unila, em suas respectivas páginas.
06	Demandas atendidas através da plataforma Comunica.
07	Cumprimento das normas de graduação (Resolução n. 7/2018/COSUEN) Justificativa: Tal sugestão justifica-se a partir do volume de casos que são efetivamente registrados e também a partir de consultas informais, que não chegam a ser posteriormente objeto de manifestação formalizadas. Percebemos que uma série de problemas relacionados à condução de disciplinas de graduação são ocasionados por: - desatendimento do conteúdo mínimo exigido para o plano de ensino (art. 118); - falhas nos procedimentos de implantação, apresentação e alteração do plano de ensino (arts.119 e 120); - desatendimento dos procedimentos de divulgação dos resultados das avaliações (art. 217 e 2018); - desatendimento do prazo de comunicação ao discente do resultado global do componente (art. 222); e - desatendimento do registro de assiduidade (art. 242, parágrafo único). Assim, indicamos a verificação de tais itens.



08	<p>Processos seletivos em geral (de propostas de fomento à seleção de estudantes, abrangendo ensino, pesquisa e extensão)</p> <p>Justificativa: Tal sugestão é justificada também pelo número de casos registrados, questionando, principalmente, a motivação de critérios de seleção e também pela dificuldade de encontrar informações durante a análise preliminar de algumas manifestações. Destacamos os seguintes eventos:</p> <ul style="list-style-type: none">- ausência ou precariedade na motivação para a abertura dos processos seletivos e também na motivação para a inclusão de elementos centrais do edital, como critérios de mérito da seleção;- precariedade na instrução dos procedimentos administrativos, caracterizado pelo registro parcial das fases que compõem as seleções. Percebemos que as fases seguintes à abertura dos processos seletivos não são, por diversas vezes, registradas nos autos e os atos subsequentes costumam ser lançados por meio de editais avulsos aos autos principais. <p>Esses eventos prejudicam o cumprimento de aspectos de transparência, além de dificultar o registro da memória institucional.</p>
09	<p>Bolsas de preceptoría (autos n. 23422.001630/2020-61 - TED n. 9144/2020)</p> <p>Justificativa: Foram registradas denúncias relatando pagamento indevido de bolsas de preceptoría. As manifestações alegam que alguns internatos não aconteceram durante todo o ano, mas que os preceptores receberam bolsas o ano inteiro. Apesar da Análise Preliminar da manifestação não ter resultado na indicação de autoria e de materialidade, deparamo-nos com uma questão incidental.</p> <p>Trata-se de fragilidades no registro de presença dos preceptores, conforme os seguintes documentos dos autos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prestação de contas n. 4/2021/CMED (doc. ordem 64);- Prestação de contas n. 7/2021/CMED (doc. ordem 67);- Prestação de contas n. 9/2021/CMED (doc. ordem 69). <p>Percebemos que servidores(as) docentes também cadastrados(as) como preceptores(as) acabaram por atestar suas próprias presenças, quando responsáveis pelo supervisionamento do internato nas suas respectivas áreas de atuação.</p> <p>Esses eventos, salvo melhor juízo, contrariam o disposto no art. 18, I, da Lei n. 9.784/1999.</p>
10	<p>Avaliação dos processos seletivos de ingresso na graduação sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação</p> <p>Justificativa: Entendemos que estes processos são de grande relevância às atividades-fins da instituição e críticos quanto às relações da mesma com a sociedade, considerando-se a o direito ao acesso à educação superior e a necessidade de aprimoramento dos processos visando à eficiência e controles quanto à transparência, isonomia e identificação de potenciais fraudes ou fragilidades.</p>
11	<p>Avaliação do subprocesso do Programa de Incentivo à Pós-Graduação (PROIP/UNILA)</p> <p>Justificativa: otimizar o fluxo dos processos administrativos da UNILA.</p>
12	<p>Participação da PROEX em Editais Externos que requerem a publicação de editais internos e demais procedimentos para pagamentos de bolsa, principalmente para bolsistas sem vínculo com Instituição (Recém formados) em 2021.</p>
13	<p>A disponibilização de informações através da página da PROEX no Portal da UNILA frente ao cumprimento da Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), ao decreto 7.724 de 16/05/2012 ao Plano de Dados Abertos da Unila e ao Relatório da Ouvidoria 2021.</p>
14	<p>Métodos utilizados para dimensionamento de pessoal conforme atribuições e volume das respectivas unidades (p.ex. ao alocar uma vaga docente, ou requerer adição de servidor TAE)</p> <p>Justificativa: subsídio a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na compreensão dos procedimentos adotados institucionalmente, incluindo a percepção das atividades e responsabilidades utilizadas. Finalmente, também corrobora com (i) a otimização na alocação de servidores, (ii) aproveitamento de talentos, (iii) orientação para capacitação dos gestores e, conseqüentemente, (iv) contribui para maior qualidade do serviço público.</p>
15	<p>Política de organização e controle de férias dos servidores das respectivas unidades</p>



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

	Justificativa: subsídio a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na compreensão dos procedimentos adotados institucionalmente, incluindo a percepção das atividades e responsabilidades utilizadas. Finalmente, também corrobora com (i) a otimização na alocação de servidores, (ii) aproveitamento de talentos, (iii) orientação para capacitação dos gestores e, conseqüentemente, (iv) contribui para maior qualidade do serviço público.
16	Métodos de acompanhamento da frequência de servidores das respectivas unidades Justificativa: subsídio a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na compreensão dos procedimentos adotados institucionalmente, incluindo a percepção das atividades e responsabilidades utilizadas. Finalmente, também corrobora com (i) a otimização na alocação de servidores, (ii) aproveitamento de talentos, (iii) orientação para capacitação dos gestores e, conseqüentemente, (iv) contribui para maior qualidade do serviço público.
17	Equipamentos laboratoriais adquiridos e não instalados
18	Espaços laboratoriais sem efetiva utilização, obsoletos ou duplicados
19	Protocolo para manutenção e aquisição de insumos para os equipamentos laboratoriais
20	Acompanhamento da efetivação dos projetos de pesquisa cadastrados na Instituição, resultados obtidos, relevância para área correspondente
21	Controle dos recursos oriundos de entes externos por meio de TEDs, financiamento por agências, bolsas por editais externos, buscando a efetivação do uso destes recursos
22	Controle do fluxo de aprovações de processos, evitando encaminhamentos sem a devida aprovação do gestor interessado
23	Processos de afastamento de docentes
24	Progressão docente ou promoção funcional
25	Progressão por capacitação ou mérito
26	Trancamento de disciplinas fora do prazo
27	Pitds
28	Planos de ensino
29	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP
30	Processos de afastamentos de longa duração Stricto Sensu e Pós Doutorado
31	Processos de licença maternidade e paternidade
32	Processos de licença saúde